LEI Nº 6.192, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designa "Praça Edivaldo Donizete dos Santos", a atual praça sem designação localizada entre a Rua México, em frente ao nº 67, e a Rua São Domingos, em frente ao nº 244, no loteamento Parque das Américas, no município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1.913/2024, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **L E I**:

Art. 1º Designa "Praça Edivaldo Donizete dos Santos", a atual praça sem designação localizada entre a Rua México, em frente ao nº 67, e a Rua São Domingos, em frente ao nº 244, no loteamento Parque das Américas, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de março de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///